

## CONSELHO SUPERIOR

ATA DA QUADRAGESSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2012/2014 - REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2014.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (07.07.2014), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta e outros de interesse da Instituição: 1 - Apreciação do Processo nº2388/2014 do Defensor Publico Antonio Pereira Borba, requerendo a quitação da anuidade da OAB do ano de 2010; 2 - Apreciação do Processo nº 2247/2014 do servidor Sebastião Nestor Abrantes Sarmento, requerendo enquadramento como Advogado da Defensoria Pública , compareceu o Vice-Presidente Dr. Jaime Ferreira Carneiro, o Conselheiro Corregedor Geral Élson Pessoa de Carvalho e os Conselheiros Drs.: Andre Luis Pessoa de Carvalho, Maria de Fátima Marques, Manfredo Estevam Rosenstock, Ricardo José Costa Souza Barros, Ryveka Campos Martins Bronzeado. Registrando a ausência da Presidente da Associação dos Defensores Público Dra. Maria Madalena Abrantes, com quórum, o Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito declarou aberta a reunião, cumprimentando a todos os presentes, iniciou dizendo que com a promoção dos Defensores Públicos de terceira entrância para Defensor Público Especial-DP IV, trouxe para conhecimento dos senhores Conselheiros a existência de vagas de terceira entrância a serem preenchidas, como toda promoção precede de remoção temos que proceder primeiro a remoção, sendo assim, concedeu a palavra a Conselheira Maria de Fátima Marques para apresentar a relação das varas de terceira entrância vagas a serem preenchidas por Remoção, após ampla discussão foi decidido que será publicado no diário oficial o Edital de Remoção para a 5ª e 7ª Vara Criminal, o 1º Tribunal do Juri e Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital e ainda a 1ª e 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. O Presidente sugeriu que seja adotado o critério para preencher primeiro a Comarca de João Pessoa, tendo em vista a grande demanda de ações. Prosseguindo para apreciação do Processo nº 2388/2014 do Defensor Publico Antonio Pereira Borba, requerendo a quitação da anuidade da OAB do ano de 2010; foi indicado como relator o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho e do Processo nº 2247/2014

And Ari

P

VANILDO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

RYVEKA CAMPOS MARTINS BONZEADO MEMBRO

JAIME FERREIRA CARNEIRO VICE-PRESIDENTE MARIA DE FÁTIMA MARQUES MEMBRO

ELSON PESSOA DE CARVALHO CORREGEDOR GERAL MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK MEMBRO

ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO

RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARRÒS MEMBRO